



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**Prefeitura Municipal de São Brás**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 07/2017, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2017.**

**ESTABELECE FERIADO DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS, NOS DIAS 27/02/2017 E 1º/03/2017, BEM COMO PONTO FACULTATIVO NO DIA 24/02/2017, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS – ESTADO DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o período de festividades alusivas ao carnaval do ano de 2017.

**DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito do Município de São Brás/AL, o dia 24/02/2017, sexta feira que antecede o carnaval, e FERIADO de Carnaval nos dias 27/02/2017 e 1º/03/2017, SEGUNDA FEIRA e QUARTA FEIRA, conforme calendários estadual e nacional.

Parágrafo único - Em razão da desnecessidade de considerar a terça feira, dia 28/02/2017, como feriado, pois já é considerado feriado nacional.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BRÁS/AL, EM 22 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
**MARCOS SANDES**  
**Prefeito**



**ESTADO DE ALAGOAS**

**Prefeitura Municipal de São Brás**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – THÁIS OLIVEIRA SANDES**, Secretária Municipal de Administração da de São Brás, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, DECLARO para fins de comprovação, que este Decreto, editado na data abaixo, foi registrado em livro específico, publicado, através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura e arquivado nesta Secretaria Municipal de Administração, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de São Brás. O referido é verdade e dou fé.

São Brás/AL, 22 de fevereiro de 2017.

  
**THÁIS OLIVEIRA SANDES**

**Secretária Municipal de Administração**